

Monitoramento e avaliação da educação em Itapetininga/SP: entre diretrizes e resultados

Monitoring and evaluation of education in Itapetininga/SP: between guidelines and results

Monitorización y evaluación de la educación en Itapetininga/SP: entre directrices y resultados

*Elídia Vicentina de Jesus Ribeiro¹
Daniele Xavier Ferreira Giordano²
Paulo Gomes Lima³*

 <https://doi.org/10.28998/2175-6600.2024v16n38pe16011>

Resumo: Este artigo teve como objetivo analisar as diretrizes para a avaliação e monitoramento dos Planos Municipais de Educação (2015-2025), a partir das orientações e direcionamentos do Plano Nacional da Educação, instituído pela Lei 13.005/2014 e sua ressonância no município de Itapetininga/SP. Utilizou-se da pesquisa documental, tendo como referência os documentos disponibilizados na plataforma PNE em Movimento (2014). O estudo identificou uma variedade de materiais disponibilizados para a utilização das equipes responsáveis e sociedade em geral. O município de Itapetininga preencheu a Adesão à Assistência Técnica, inseriu a Agenda de Trabalho, porém, não foram localizados os Relatórios dos Ciclos de Monitoramento e Avaliação que demonstram os resultados conclusivos quanto ao processo.

Palavras-chave: Monitoramento. Avaliação. Plano Municipal de Educação.

¹ Universidade Estadual de Passos, MG . Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6047434055828372>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6003-2907>. Contato: elidiavjr2@gmail.com.

² Universidade Federal de São Carlos. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3790089961770068>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8692-1278>. Contato: dani.xfg@gmail.com.

³ Universidade Federal de São Carlos. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5109357037661496>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9932-4934>. Contato: paulolima@ufscar.br.

Abstract: This article aimed to analyze the guidelines for the evaluation and monitoring of Municipal Education Plans (2015-2025), based on the guidelines and directions of the National Education Plan, established by Law 13.005/2014 and its resonance in the municipality of Itapetininga/SP. Documentary research was used, having as reference the documents available in the platform PNE in Movement (2014). The study identified a variety of materials available for the use of responsible teams and society in general. The municipality of Itapetininga filled out the Adherence to Technical Assistance, inserted the Work Agenda, however, the Reports of the Monitoring and Evaluation Cycles that demonstrate the conclusive results regarding the process were not located.

Keywords: Monitoring. Assessment. Municipal Education Plan.

Resumen: Este artículo tuvo como objetivo analizar las directrices para la evaluación y seguimiento de los Planes Municipales de Educación (2015-2025), con base en las directrices y orientaciones del Plan Nacional de Educación, establecido por la Ley 13.005/2014 y su resonancia en el municipio de Itapetininga/SP. Se utilizó la investigación documental, teniendo como referencia los documentos disponibles en la plataforma PNE en Movimiento (2014). El estudio identificó una variedad de materiales disponibles para el uso de equipos responsables y la sociedad en general. El municipio de Itapetininga llenó la Adhesión a la Asistencia Técnica, insertó la Agenda de Trabajo, sin embargo, no se localizaron los Informes de los Ciclos de Monitoreo y Evaluación que demuestran los resultados concluyentes respecto al proceso.

Palabras clave: Monitorización. Evaluación. Plan Municipal de Educación.

1 APRESENTAÇÃO

A implementação do Plano Nacional de Educação 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 20 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), contou, *a posteriori*, com a construção de uma série de documentos elaborados pelos órgãos centrais, explicitando procedimentos que deveriam ser realizados pela federação, pelos estados e pelos municípios, a fim de desencadear processos de monitoramento e avaliação envolvendo os membros dos colegiados e a sociedade como um todo. Esses documentos deveriam servir de base para que os entes federados acompanhassem as metas dos planos subnacionais de educação (Estaduais e Municipais), de forma a evidenciar as ações a serem colocadas em prática, uma vez que o Plano Nacional de Educação foi criado dentro do cenário de política de Estado, e não de política de governo, com limite para o atingimento das metas, o ano de 2024.

Importante destacar que monitoramento e avaliação, refere-se à duas importantes ações presentes no processo de acompanhamento do alcance das metas estipuladas pelo PNE. Com relação ao monitoramento, espera-se que “se torne um ato contínuo de observação, pelo qual são tornadas públicas as informações a respeito do progresso que vai sendo feito para o alcance das metas definidas”, sendo que para avaliação, deve-se ter como entendimento um meio de valorar “resultados alcançados até aquele momento, às ações que estejam em andamento e àquelas que não tenham sido realizadas, para determinar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões” (BRASIL, 2022).



Nesta direção, buscamos abordar nesse artigo, os caminhos percorridos pelo município de Itapetininga/SP, a partir do seu Conselho Municipal de Educação (CME) que é o órgão responsável pelas ações em âmbito educacional no município juntamente com a equipe da Secretaria Municipal de Educação (SME). Para a presente escrita, utilizou-se a metodologia qualitativa com ênfase nos estudos documentais referentes ao monitoramento e avaliação dos planos de educação, cujos documentos estão disponibilizados no site do *PNE em movimento* (BRASIL, 2022). Buscou-se analisar e verificar se houve, a partir desses documentos, um alinhamento nas orientações de nível federal até chegar nos municípios e como essas orientações tiveram ressonância e articulação nos respectivos órgãos responsáveis. Para tanto, o acesso aos documentos como Termo de Adesão à Assistência Técnica, Dados Técnicos da Comissão Coordenadora, Agenda de Trabalho das Comissões Coordenadoras e Relatórios de Monitoramento e Avaliação, entre outros, foram de suma importância para o desenvolvimento da pesquisa, tanto em nível estadual quanto municipal.

No site *PNE em movimento* (BRASIL, 2022) há acesso à documentos importantes que possibilita uma investigação de como o processo de monitoramento ocorreu, sendo eles: a) o Plano Municipal de Educação – Caderno de Orientações (2014); b) PNE em Movimento - Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais em Educação (2016); c) Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: biênio 2014-2016 (2016); d) Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (2019), 2ª edição; e) Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020; f) Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2022 (2022); g) Coletânea de Relatos de Experiência sobre o Monitoramento e avaliação dos Planos Nacionais de Educação.

Observa-se que tais documentos são uma base significativa, através dos quais pretendeu-se a realização de estudos e elaboração de ações para o norteamento do processo de monitoramento do Plano Nacional e dos Planos Estaduais e Municipais de Educação. Dentre os diversos estudos teóricos realizados pelos membros do GEPLAGE referentes à primeira fase da pesquisa *Planejamento Educacional: monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação da região metropolitana de Sorocaba/SP*, a publicação do livro *Planejamento da Educação Brasileira: Um estado do conhecimento* (LIMA, 2022), apresenta diversas citações de autores que também tratam sobre o assunto.



Dentre esses estudos, destacamos Jannuzzi (2013), que esclarece que o monitoramento e a avaliação de políticas encontram lugar de destaque dentro da função de planejamento, pois,

[..] o fato é que Monitoramento e Avaliação são processos analíticos organicamente articulados, que se complementam no tempo, com o propósito de subsidiar o gestor público de informações mais sintéticas e tempestivas sobre a operação do programa – resumidas em painéis ou sistemas de indicadores de monitoramento – e informações mais analíticas sobre o funcionamento desse, levantadas nas pesquisas de avaliação. Tal como “termômetros”, os indicadores de monitoramento podem apontar sinais de “normalidade” ou “febre” em pontos críticos do desenho operacional de programas, orientando técnicos e gestores a tomarem decisões cabíveis de correção, e até mesmo contratarem pesquisas de avaliação – ou “exames clínicos”, na metáfora adotada – para investigar as causas e a persistência da “febre”, isto é, do problema identificado (JANNUZZI, 2013, p. 13).

Ou seja, o conhecimento dos aspectos relativos ao monitoramento se faz necessário, na medida em que seus agentes, se tornam conscientes do seu papel e a sociedade, acompanha, vive, analisa e articula as ações relativas às necessidades reais em sua vida cotidiana. Dessa forma, entende-se que o Estado tem seu papel em promover o bem-estar da população tendo em vista a garantia de seus direitos essenciais, realizando as devolutivas necessárias à mesma.

A gestão pública, para ter uma funcionalidade minimamente de qualidade, precisa que seus agentes conheçam seu papel, compreendam os processos e saibam partilhar os conhecimentos adquiridos e buscar outros que sejam necessários para a implementação de uma política. Dessa forma, podemos inferir que, conforme Corrêa (2019), o monitoramento contribui no sentido de percebermos os progressos e efemeridades de efetivação, auxiliando o poder público com as informações essenciais para serem socializadas no decorrer da implementação de uma determinada política.

O Caderno PNE em Movimento - Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (BRASIL, 2016a), apresenta o sentido do movimento em curso, destacando que “o Plano Nacional de Educação (PNE) se concretize, garantindo direitos constitucionais” sendo que os planos municipais de educação foram elaborados em cada território, em uma ação inédita no Brasil.

Juntamente com materiais de apoio, designou-se equipes de coordenação dos trabalhos de orientação para o monitoramento, em nível central e nos municípios, e uma plataforma para consulta e acompanhamento do trabalho de monitoramento que deveria ser realizado nos anos de implementação do Plano Nacional de Educação e sua respectiva ação nos estados e municípios, a partir dos Planos Estaduais de Educação e Plano Municipal de Educação. Objetivou-se implementar uma Rede de Assistência



Técnica para apoiar, em especial, os municípios, que muitas vezes carecem de material adequado e pessoal técnico preparado para ações tão importantes como elaboração e acompanhamento das políticas públicas, neste caso, de políticas públicas educacionais. Teixeira (2002), nos esclarece a definição de políticas públicas no contexto das ações educacionais.

“Políticas públicas” são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre, porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as ações desenvolvidas. Devem ser consideradas também as “não-ações”, as omissões, como formas de manifestação de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos. As políticas públicas traduzem, no seu processo de elaboração e implantação e, sobretudo, em seus resultados, formas de exercício do poder político, envolvendo a distribuição e redistribuição de poder, o papel do conflito social nos processos de decisão, a repartição de custos e benefícios sociais. Como o poder é uma relação social que envolve vários atores com projetos e interesses diferenciados e até contraditórios, há necessidade de mediações sociais e institucionais, para que se possa obter um mínimo de consenso e, assim, as políticas públicas possam ser legitimadas e obter eficácia. Elaborar uma política pública significa definir quem decide o quê, quando, com que consequências e para quem. São definições relacionadas com a natureza do regime político em que se vive, com o grau de organização da sociedade civil e com a cultura política vigente (TEIXEIRA, 2002, p. 2).

Nesse contexto, esse artigo foi elaborado tendo como centralidade o olhar sobre o município de Itapetininga/SP, localizado na sub-região 1 da Região Metropolitana de Sorocaba, destacando a partir do seu Plano Municipal de Educação (ITAPETININGA, 2015), os processos de monitoramento e avaliação, as equipes envolvidas, os processos de chamamento para a participação da sociedade e os relatórios de monitoramento que foram construídos a partir das orientações dos órgãos centrais, com pesquisa na plataforma digital *PNE em movimento* e em outros documentos que estiveram acessíveis às pesquisadoras.

O método de exposição da presente pesquisa qualitativa, de cunho descritivo, a partir da análise documental, se deu da seguinte forma: primeiramente, apresentou-se as diretrizes para avaliação e monitoramento dos Planos Municipais de Educação (2015-2025) a partir do PNE, em que buscou-se esclarecer como o MEC desenhou e disponibilizou a plataforma *PNE em Movimento*, deixando as informações públicas para o alcance das metas. Analisamos os instrumentos de monitoramento e avaliação, a Adesão à Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação dos estados e municípios, enfatizando o município de Itapetininga.



Num segundo momento, se fez a análise das experiências sobre o monitoramento e a avaliação dos Planos de Educação, a partir de práticas desenvolvidas nos estados e municípios. Os Relatórios dos Ciclos de Monitoramento do PNE e o recorte do município de Itapetininga/SP previstos pelo MEC, a partir das Comissões de elaboração do material disponível na plataforma também fizeram parte da análise da presente pesquisa.

E, ao final buscou-se evidenciar o monitoramento e avaliação do PNE e o recorte da realidade do município de Itapetininga/SP, no que tange aos encaminhamentos possíveis a serem dados, tendo em vista o previsto em seu Plano Municipal de Educação, suas metas e estratégias.

2 DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (2015-2025) A PARTIR DO PNE

Conforme a legislação vigente (BRASIL, 2014), o Plano Nacional de Educação (2014-2024) possui vinte metas com estratégias específicas cuja principal finalidade é fortalecer a política educacional em busca de melhor qualidade para a educação brasileira. A partir do PNE, planos estaduais e planos municipais de educação foram elaborados por meio dessa nova estrutura de planejamento educacional como forma de dar mais autonomia aos entes federados e de atender às suas demandas educacionais regionais e locais.

Pensando nesse cenário e, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), Conselho Nacional de Educação (CNE) e Fórum Nacional de Educação (FNE), o Ministério da Educação disponibilizou a plataforma *PNE em movimento*, como já vimos, espaço que organiza informações e documentos necessários que orientam os entes federados quanto ao monitoramento e avaliação dos planos subnacionais de educação.

2.1 Sobre o instrumento de monitoramento e avaliação da educação

Buscando melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução das metas, um importante documento foi elaborado: o Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (BRASIL, 2016a), cujo principal objetivo foi auxiliar os municípios em todo o processo. Segundo o documento,



[...] As sugestões apresentadas foram, mais uma vez, definidas em acordo colaborativo entre o MEC, as secretarias estaduais e municipais, conselhos e fóruns de educação, de forma a contribuir para a efetividade do PNE e, conseqüentemente, garantir os direitos constitucionais de acesso à educação, com qualidade e equidade (BRASIL, 2016a).

Esse auxílio aos municípios no tocante da elaboração de seus respectivos planos educacionais está em consonância com o princípio de colaboração entre os entes federados e busca fortalecer também o princípio da gestão democrática do ensino, ambos previstos constitucionalmente. Uma vez no caminho da ampla participação,

No cenário brasileiro, o planejamento educacional participativo poderia proporcionar o diálogo entre diferentes atores, mediante o reconhecimento das tensões e da abertura de espaços legítimos para negociações relativas às disputas de caráter social, econômico e cultural que cercam os interesses educacionais (SILVA e SILVA, 2019).

Diante dessa relevância de participação no que tange o planejamento educacional como um todo, avaliar e monitorar são ações necessárias uma vez que, além de colaborarem para o alcance das metas estipuladas, podem detectar lacunas e sugerir mudanças necessárias para o melhor desenvolvimento do plano educacional em questão. Diante disso, o documento Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (BRASIL, 2016a), aponta quatro etapas importantes e necessárias para o processo de monitoramento e avaliação, que estão sintetizadas no quadro a seguir:

Quadro 1 – Etapas para o processo de monitoramento e avaliação dos PMEs

Etapa	Conteúdo
1ª Etapa: Organização do trabalho	Primeiro passo é verificar se o plano vigente determina quais instâncias são responsáveis pelo seu monitoramento e avaliação. Caso não exista essa determinação, se faz necessário que a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação “entrem em cena”, contribuindo assim com a mobilização e a participação social no processo.
2ª Etapa: Estudar o plano	Uma vez eleita a equipe técnica, o segundo passo é estudar o plano, ou seja, fazer uma releitura minuciosa do plano, elencando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução. Nessa fase é fundamental a articulação dos planos de educação com os outros instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública, como: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano de Ações Articuladas (PAR), entre outros.
3ª Etapa: Monitorar continuamente as metas e as estratégias	Essa etapa é aquela que verifica se as metas estão sendo atingidas e se é necessário repensar as estratégias, porém, para que de fato isso ocorra, os indicadores precisam estar presentes e bem delineados. É importante que aconteça um trabalho em conjunto da equipe técnica, comissão coordenadora, secretaria municipal de educação e outras instâncias envolvidas em todo o processo.



4ª Etapa: Avaliar o plano periodicamente	Todos os planos devem ter dispositivos que definem o período de sua respectiva avaliação. A partir disso, os Relatórios Anuais de Monitoramento deverão ser elaborados pela comissão coordenadora e analisados pela equipe técnica, que será responsável pela construção do documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar. Tal documento servirá de base para os futuros debates acerca do monitoramento do plano periodicamente, criando-se, portanto, o documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final.
--	---

Fonte: Brasil (2016)

Para cada uma dessas etapas, o Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (BRASIL, 2016a) explica passo a passo de como realizar o processo e disponibiliza modelos de fichas e relatórios para nortear as ações das instâncias municipais pertinentes. No quadro 2, sintetizamos o passo a passo para melhor compreensão.

Quadro 2 – Fluxos de Monitoramento e Avaliação dos PMEs

Fluxo de Monitoramento	Fluxo de Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> A Secretaria Municipal de Educação convoca os responsáveis 	1. A Equipe Técnica analisa os Relatórios Anuais de Monitoramento no seu conjunto
<ul style="list-style-type: none"> A Equipe Técnica preenche a Ficha de Monitoramento com os seguintes dados: nome do município, número da lei do PME, períodos de avaliação previstos, membros da Comissão Organizadora e membros da Equipe Técnica 	2. A Equipe Técnica elabora o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar
<ul style="list-style-type: none"> A Equipe Técnica preenche a Ficha de Monitoramento a partir da organização cronológica das metas, dispositivos legais e estratégias associadas 	3. A Equipe Técnica encaminha o documento preliminar ao Secretário Municipal de Educação para análise e validação
4. A Equipe Técnica preenche a Ficha de Monitoramento a partir dos indicadores e fontes de cada meta, com seus respectivos períodos de execução	<ul style="list-style-type: none"> O Secretário Municipal de Educação encaminha o documento preliminar à Comissão Coordenadora que, depois de validá-lo, organiza o processo de consulta pública
<ul style="list-style-type: none"> A Equipe Técnica prepara o Relatório Anual de Monitoramento e o envia ao Secretário Municipal de Educação 	5. A Comissão Coordenadora sistematiza as sugestões e envia à Secretaria Municipal de Educação o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final
6. O Secretário Municipal valida o Relatório e o encaminha à Comissão Coordenadora para análise e aprovação	6. A Secretaria Municipal de Educação pode rever políticas, ações e programas e/ou propor possíveis alterações no plano vigente, caso sejam necessárias.

Fonte: Brasil (2016)

Como se vê, o intuito de explicar passo a passo a forma de elaborar o instrumento de monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação demonstra a importância do processo, uma vez que salienta a participação de várias instâncias e o documento como suporte para o fortalecimento de políticas públicas.



2.2 Adesão à assistência técnica para monitoramento e avaliação dos planos de educação

Com o grande movimento da elaboração dos planos subnacionais de educação e com o intuito de que todos os entes federados fossem capazes de elaborar seus próprios planos, o Ministério de Educação criou um Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação como forma de assessorar todas as comissões coordenadoras, através de cursos de formação, coleta de informações e ampla divulgação das mesmas e constante acompanhamento das ações tomadas durante a vigência do PNE. Para tanto, houve a solicitação da adesão à assistência técnica por parte de cada ente federado.

Durante os trabalhos de investigação da presente pesquisa, ao acessar a plataforma *PNE em Movimento* (BRASIL, 2022), foi possível identificar que, seguindo os passos do Estado de São Paulo, o município de Itapetininga formalizou sua adesão por meio do documento “Termo de Adesão à Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação”, ao Ministério da Educação (MEC) e à Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), assinado em 26 de abril de 2016 pela secretária municipal de educação. Nesse documento de adesão, a secretária sinaliza o seguinte:

[...] manifesto interesse na adesão voluntária ao processo de assistência técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, oferecido pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC). Declaro ter conhecimento de que a assistência técnica consiste na formação, orientação e acompanhamento da comissão instituída para esta finalidade, com base na metodologia descrita no “*Cadernos de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação*”. Para que os resultados positivos sejam alcançados, responsabilizo-me por: (i) mobilizar as instituições responsáveis pelo processo de monitoramento e avaliação do PME conforme legislação ou, na ausência, instituir instância para esta finalidade; (ii) viabilizar a participação dos representantes da comissão coordenadora nas formações oferecidas pela Rede de Assistência Técnica/SASE/MEC; (iii) disponibilizar informações referentes ao processo de monitoramento e avaliação do PME para divulgação no portal “PNE em Movimento”; e (iv) indicar um técnico desta Secretaria como responsável pela interlocução com o avaliador educacional da SASE/MEC (ITAPETININGA, 2016a).

Nesta mesma direção, identificou-se na pesquisa quanto ao processo de Adesão à Assistência Técnica, na plataforma *PNE em movimento* (BRASIL, 2022), que o mesmo processo ocorreu em relação aos estados brasileiros. De todo o território nacional, vinte e cinco estados constam com adesão e dois sem adesão, sendo eles Minas Gerais e Rio de Janeiro. Para Monlevade (2002), os Planos Estaduais de Educação desempenham uma



importante função para que de fato ocorra a implantação do Plano Nacional de Educação, uma vez que suas metas somente serão atingidas se eles as compatibilizarem pela média de seus municípios, ou então cada município se responsabilizará para alcançar ou ultrapassar as metas nacionais.

Em relação aos municípios do Estado de São Paulo, foram identificados seiscentos e dezenove municípios que realizaram a adesão e vinte e seis municípios não realizaram a adesão. Observa-se pelo mapa e documentos disponibilizados no *PNE em Movimento* (BRASIL, 2022) que, dos vinte e sete municípios da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS), todos apresentaram o Termo de Adesão à Assistência Técnica, formalizado por meio de assinatura entre o secretário municipal e o SASE/MEC, no ano de 2016. Esse fato traduz um dado significativo para a presente pesquisa, uma vez que a mesma analisa todo o processo de monitoramento e avaliação dos PMEs da Região Metropolitana de Sorocaba.

O Estado de São Paulo teve seu Plano Estadual de Educação (PEE) promulgado pela Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016 (SÃO PAULO, 2016a) e através da secretaria estadual de educação à época, representada pelo secretário José Renato Nalini, manifestou também o interesse pela adesão voluntária ao processo de assistência técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação por meio de termo já mencionado (SÃO PAULO, 2016b).

Observa-se desta forma, um quadro desenhado para que as ações de monitoramento e avaliação ocorram num percurso favorável, sendo essas, processos essenciais para a garantia da autonomia do município. A ação torna-se imprescindível para que os entes federados se empoderem dos avanços e analise os retrocessos, conquistas e fragilidades, a fim de buscar a melhoria no que tange as políticas educacionais subnacionais. Entretanto, há que se realizar uma análise crítica, sobre como esse processo de fato ocorreu na prática, sobre as ações de monitoramento delineadas e as contribuições que os agentes públicos trouxeram a esse processo e os registros realizados para continuações futuras.

2.3 Dados técnicos da comissão coordenadora

A plataforma *PNE em Movimento* (BRASIL, 2022), disponibilizou também, os dados técnicos da Comissão Coordenadora, parte de um processo de publicização dos atos públicos, o que visa atender ao que prevê a legislação sobre os atos da administração pública, conforme artigo 37 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), cujo teor apresenta que a “administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da



União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade (g.n.)** e eficiência”.

Conforme o Caderno de Orientações (BRASIL, 2016a), a Comissão Coordenadora, deve contar com representantes dos órgãos de governo e da sociedade e com o apoio de uma Equipe Técnica, para realizar o levantamento dos dados educacionais, elaborando uma proposta de Documento-Base a ser oferecido e validado pela Comissão antes da ampla divulgação e do debate público. Conforme o referido Caderno de Orientação a Equipe Técnica ainda deve desempenhar tarefas específicas, tais como:

- analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;
- formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
- estabelecer coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local (BRASIL, 2016a).

Entende-se a importância da Equipe Técnica como apoio à Comissão Coordenadora, no sentido de organizar o trabalho a partir de um cronograma de atividades na elaboração do Documento-Base relativo ao Plano Municipal de Educação, seguindo os trâmites de sua análise, divulgação e promoção do debate público, até o momento de aprovação do documento final.

De acordo com o Caderno de Orientações (BRASIL, 2016a), a elaboração dos Planos Municipais de Educação, deveria apresentar três momentos indispensáveis, quais sejam: a) *um bom diagnóstico*, ou seja, uma descrição geral do município, contemplando os aspectos mais relevantes da oferta e qualidade da educação básica, em cada modalidade de ensino, e da educação superior; b) *um conjunto de metas e estratégias factíveis e coerentes com o Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação*, identificando os desafios educacionais prioritários a serem enfrentados pelo município e; c) *um conjunto de indicadores com os responsáveis pelo seu monitoramento e avaliação*, que deveria avaliar os resultados do Plano no fim da década, definindo de quem seria essa atribuição e sua periodicidade, sendo uma ação compartilhada entre a Secretaria Municipal, a Comissão ou Conselho e Fórum Municipal de Educação e a Câmara de Vereadores.

A presente pesquisa obteve acesso a esses dados em relação ao Estado de São Paulo através do documento chamado Ficha Técnica, que traz a Comissão Coordenadora composta pela Secretaria da Educação, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o Conselho Estadual de Educação (CEE), o Fórum Estadual de



Educação (FEE) e a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa. Tal documento aponta para um período de avaliação bianual do PEE, sendo 2018 o primeiro ano de avaliação e está em concordância com o artigo 4º da Lei nº 16.279/2016 (SÃO PAULO, 2016), que aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e define o monitoramento da execução do PEE e do cumprimento de suas metas por meio de avaliações periódicas.

Artigo 4º - O monitoramento da execução do PEE e do cumprimento de suas metas, por meio de avaliações periódicas, será realizado pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Estadual da Educação - SEE;
- II - Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa;
- III - Conselho Estadual de Educação;
- IV - Fórum Estadual de Educação;
- V - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

§ 1º - Compete às instâncias referidas nos incisos I a V deste artigo:

- 1 - analisar e propor políticas públicas de âmbito estadual para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- 2 - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da “internet”;
- 3 - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público estadual em educação, observado o disposto nos artigos 5º e 10 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- 4 - avaliar a execução das metas e estratégias do PEE e subsidiar a elaboração do Plano Estadual de Educação para o decênio subsequente.

§ 2º - A cada 2 (dois) anos, ao longo da vigência do PEE, os órgãos estaduais realizarão e divulgarão estudos e pesquisas para aferir a evolução no cumprimento das metas e estratégias estabelecidas (SÃO PAULO, 2016).

Relativo à Comissão Coordenadora dos municípios, não foi possível localizar na plataforma *PNE em Movimento* (BRASIL, 2022) a Comissão responsável no município de Itapetininga/SP. No entanto, ao se pesquisar sobre a publicação da Lei Complementar nº 93, de 23 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação de Itapetininga/SP (ITAPETININGA, 2015), observou-se que o mesmo, instituído por um período de 10 anos, conforme indicações do PNE (BRASIL, 2014), não apresenta diretrizes quanto ao monitoramento das metas e estratégias, nem mesmo faz menção à Comissão Coordenadora ou Equipe Técnica que realizará essa função, mas dá ao CME atribuição de realizar esse acompanhamento, conforme consta em seu artigo 5º: “Compete ao Conselho Municipal de educação realizar o acompanhamento e a avaliação da execução do Plano” (ITAPETININGA, 2015).

3 Periodicidade da publicização do monitoramento e avaliação – PNE e PME: um olhar sobre as agendas

Quando se analisam as agendas de trabalho em nível nacional, observa-se que 15 estados tiveram suas agendas preenchidas, porém, 12 estados não realizaram o



preenchimento. O Estado de São Paulo consta como Agenda preenchida. Não há contabilizados quantos municípios no Estado de São Paulo preencheram a Agenda de Trabalho, mas pelo mapa disponibilizado na plataforma *PNE em movimento*, observamos que o município de Itapetininga elaborou sua própria agenda.

O Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (BRASIL, 2016a), orienta que

O início do trabalho deve ser imediato. É necessário e prudente o monitoramento da execução do plano desde o início de sua vigência, consolidando o processo com avaliações periódicas. Para garantir racionalidade e fluidez nas ações, a agenda de trabalho pode se subdividir com base nas etapas sugeridas e ser replicada como instrumento de gestão para cada uma das diferentes equipes e dos grupos envolvidos (BRASIL, 2016a)

Nesse sentido, vimos no Quadro 1 do presente artigo, as etapas necessárias de que trata o texto acima citado. O mesmo documento salienta o direito à educação de qualidade e a responsabilidade de seus agentes públicos:

Não se pode deixar para o final de dez anos a constatação de que as metas não foram alcançadas, negligenciando direitos constitucionalmente consagrados e a possibilidade de desenvolvimento dos cidadãos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Os resultados obtidos nos planos subnacionais impactam diretamente os resultados alcançados no cumprimento das metas do PNE (BRASIL, 2016a)

Os agentes públicos têm uma missão importante nesse sentido de acompanhar e desenvolver as ações necessárias para a garantia de direitos de uma educação de qualidade, o que não exclui a sociedade na tarefa de acompanhar e manter-se informado, cobrando as decisões políticas em prol ao direito constitucionalmente adquirido de toda população.

Na Agenda de Trabalho do município de Itapetininga/SP (ITAPETINIGA, 2016b), encontrou-se os seguintes dados: todos os campos foram preenchidos com as ações, seus respectivos responsáveis, prazos e orientações. Na Etapa I – Organizar o Trabalho, consta: “Reuniões de organização, sensibilização e conscientização das pessoas acerca das ações; mobilização dos envolvidos”, estando como responsável “Secretaria Municipal de Educação”, num prazo estipulado para 24/08/2017, por meio de organização dos grupos.

Na Etapa II – Estudar o Plano, consta: “Revisão do Plano Municipal de Educação; Adequação do cronograma de execução; Estudos da legislação e das metas”, como responsáveis, a equipe gestora, e prazo para 19/09/2017, orientando a continuidade dos estudos.



A Etapa III – Avaliar periodicamente o plano, a Agenda de Trabalho apresenta o seguinte: “Criação de mecanismo para a disseminação dos resultados; Ampliação dos diálogos preparativos para a conferência municipal”, como responsáveis, Conselho Municipal e Equipe Técnica, prazo 23/01/2018, continuidade da avaliação.

Finalizando as etapas, na Etapa IV – Avaliar periodicamente o plano, encontra-se: “Criação de mecanismos para a disseminação dos resultados; Ampliação dos diálogos; Preparativos para a conferência municipal”, Conselho Municipal e Equipe Técnica, como responsáveis, o prazo para 23/01/2018 e continuidade da avaliação, como na Etapa III.

Faz-se necessário buscar as evidências da realização das referidas ações e como elas repercutiram no município, e o papel dos seus agentes públicos. São ações de extrema importância, dado que estamos prestes a fechar o ciclo do processo de monitoramento e avaliação dos planos nacionais e subnacionais. A compreensão dos agentes quanto ao processo de monitoramento e avaliação, é um ponto crucial nesse processo. É o que analisaremos a seguir.

4 QUESITOS NECESSÁRIOS À FAMILIARIZAÇÃO DE INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS: O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM QUESTÃO

No Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (BRASIL, 2016a) obtém-se acesso ao Fluxo de Monitoramento e Avaliação, desenhado para orientação do trabalho das equipes responsáveis em níveis federal, estadual e municipal. Mas fica a questão: até que ponto os agentes públicos se familiarizaram com os instrumentos de monitoramento e avaliação? Foram de fato publicizados, estudados e conhecidos pelas equipes para que o processo ocorresse com o resultado esperado?

Quanto ao Fluxo de Monitoramento (BRASIL, 2016a), observou-se que esse movimento se dá da seguinte forma: 1) A Secretaria Municipal de Educação convoca os responsáveis; 2) A Equipe Técnica preenche a PARTE A da Ficha de Monitoramento (anexa no referido documento); 3) A Equipe Técnica preenche a PARTE B da Ficha de Monitoramento (anexa no referido documento); 4) A Equipe Técnica preenche a PARTE C da Ficha de Monitoramento (anexa no referido documento); 5) A Equipe Técnica prepara o Relatório Anual de Monitoramento e o envia ao Secretário Municipal de Educação; 6) O Secretário Municipal de Educação valida o Relatório e o encaminha à Comissão Coordenadora para análise e aprovação e; 7) A Comissão atribui o Relatório e sistematiza



contribuições que recebe. Segundo as orientações em destaque, “a cada etapa anual de monitoramento, a Comissão deve arquivar o Relatório aprovado, para que seja utilizado no ciclo de avaliação” (BRASIL, 2016a).

Já o Fluxo de Avaliação, seguem as seguintes indicações: 1) A Equipe Técnica analisa os Relatórios Anuais de Monitoramento no seu conjunto; 2) A Equipe Técnica elabora o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar; 3) A Equipe Técnica encaminhar o Documento Preliminar ao Secretário para análise e validação; 4) O Secretário Municipal de Educação encaminha o documento Preliminar à Comissão Coordenadora, que, depois de validá-lo, organiza o processo de consulta pública; 5) A Comissão Coordenadora sistematiza as sugestões e envia à Secretaria o documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final; 6) A Secretaria Municipal de Educação pode rever políticas, ações e programas e/ou propor possíveis alterações no plano vigente, caso sejam necessárias (BRASIL, 2016a). Em complementação às orientações, destaca-se ainda que:

Da avaliação, poderão derivar recomendações para a alteração da lei do PME. Por esta razão, o dirigente municipal, as unidades de ensino, as equipes técnicas da prefeitura, os parlamentares e as representações da sociedade em geral deverão estar muito atentos e preparados para o debate (BRASIL, 2016a).

Na observância ao Fluxo de Monitoramento e Avaliação e na tentativa de refletir em torno dos quesitos necessários à familiarização de instrumentos de coleta de dados até aqui apresentados, evidenciamos a necessidade de que o diálogo, a socialização de informações, a formação dos agentes responsáveis, a organização de procedimentos e a participação da comunidade e sociedade em geral, sejam as exigências para o sucesso de todo esse processo.

É importante pensar que uma política pública não se coloca em prática apenas com a boa vontade e com a publicação de materiais instrucionais, mas, requer o trabalho, a gestão na localidade em que essa política realmente necessita ter a ressonância e os direcionamentos quanto ao monitoramento e a avaliação de um documento tão relevante para as ações educativas do município que é o Plano Municipal de Educação.

5 EXPERIÊNCIAS SOBRE O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO: ENTRE VIABILIDADES E DIFICULDADES

Destacamos que a plataforma *PNE em Movimento* também disponibilizou uma coletânea de materiais que faz parte da produção técnica da Diretoria de Cooperação e



Planos de Educação (Dicope), do Ministério da Educação (MEC), em conjunto com integrantes da rede de Assistência Técnica da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), sobre o processo de monitoramento e avaliação dos planos subnacionais da educação brasileira, em consonância com o PNE. Tem por objetivo, contribuir com as vivências, bem como o relato de estudos e reflexões realizadas acerca da temática.

Das experiências apresentadas, destacamos ações e percepções de avaliadores educacionais de algumas regiões mencionadas no material “Coletânea de Relatos de Experiência sobre o Monitoramento e a Avaliação dos Planos de Educação” (BRASIL, 2016b), produzidos pelos órgãos ligados ao MEC. Observa-se que, em algumas regiões, houve a presença do Avaliador Educacional (AE), que participou da etapa de construção dos PMEs. Na página 11, do referido material, há a menção de que a experiência “possibilitou estabelecer algumas linhas de ação e de entendimento que foram e são ainda fundamentais” para o desenvolvimento do trabalho proposto. À época, o acompanhamento dos técnicos e a participação nos processos formativos foi extremamente importante para entender a perspectiva da implementação dessa política de educação como também a continuidade de processos do desenvolvimento do trabalho a ser realizado.

Observou-se nos relatos as dificuldades que atravessaram o processo de implementação do monitoramento e avaliação dos Planos de Educação. No Relato das Experiências (BRASIL, 2016b), foi possível observar que no desenvolvimento da segunda etapa, houve uma “conjuntura política turbulenta nos municípios, desencadeando situações como troca de dirigentes, saída de dirigentes para candidatarem-se no pleito, bem como um período de restrição de despesas com viagens e diárias”, o que necessitou de adequação ao planejamento das ações formativas.

Outro ponto de destaque é referente às questões relacionadas às vivências democráticas. Analisando os relatos de experiências, foi possível observar a necessidade do estabelecimento de relações de confiança, de respeito e de colaboração entre os representantes dos municípios, bem como a articulação entre as diversas instâncias municipais e a aproximação de diferentes instituições. Vivências democráticas essas, que nem sempre estão estabelecidas na localidade municipal.

Na página 22, do Caderno Relato de Experiências (BRASIL, 2016b), observou-se a dificuldade de manutenção das próprias equipes responsáveis pelo monitoramento e avaliação, em relação a constituição do número suficiente e até rodízio de pessoas nas equipes, cabendo muitas vezes aos componentes do Fórum ou da Comissão, assumirem



o papel da equipe técnica. Também se observou contratempos na obtenção de dados atualizados nas localidades, para a avaliação das metas e estratégias e alteração de ações para o atingimento das 20 metas estabelecidas.

De forma geral, várias foram as experiências exitosas, em termos de estudos, orientações e formações, porém, as equipes expõem as fragilidades observadas e apontam novos caminhos para a continuidade do processo. Outro relato a ser destacado é o índice de participação da sociedade civil e de todos os atores envolvidos com a educação da cidade e como proporcionar um ambiente democrático, para poderem estar em condições de se manifestarem como cidadão, de forma concreta, quanto aos rumos das políticas públicas em educação.

O que essas experiências podem contribuir para a aprendizagem de novos caminhos? De fato, muitas são as aprendizagens e as possibilidades, mas inúmeros os desafios que um processo direcionado em nível federal apresenta, pois o fortalecimento dos municípios se faz necessário e, em especial, a articulação entre os entes federados, que nem sempre é presente na implementação das políticas públicas em nosso país.

6 OS RELATÓRIOS DOS CICLOS DE MONITORAMENTO DO PNE E O RECORTE DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP

De acordo com o artigo 5º do PNE, existe uma previsão de que a cada dois anos, durante a vigência do plano, o INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) deve publicar estudos como forma de examinar a evolução no cumprimento das metas estabelecidas (BRASIL, 2014), permitindo assim dimensionar os desafios que surgem em relação aos objetivos que foram delineados.

Elaborado pelo INEP, o cronograma dos Relatórios dos Ciclos de Monitoramento do PNE dispõe a publicação dos documentos da seguinte forma: Linha de Base publicado em 2015, 1º Relatório publicado em 2016, 2º Relatório publicado em 2018, 3º Relatório publicado em 2020, 4º Relatório publicado em 2022 e 5º Relatório para ser publicado em 2024. É importante ressaltar que o documento Linha de Base (INEP, 2015a) apresentou, em caráter preliminar, indicadores que serviriam para monitorar e avaliar o PNE. Após a sua publicação, o INEP baixou a portaria de nº 424 (INEP, 2015b) que teve como objetivo promover uma consulta pública para ampliar a discussão a respeito dos indicadores e assim



[...] coletar contribuições sistematizadas de indivíduos e instituições, visando ao aprimoramento dos indicadores selecionados e, eventualmente, ao desenvolvimento de outros indicadores para acompanhamento das metas. Tal procedimento, além de buscar conferir transparência e participação social à construção dos indicadores, permitiu ao Inep coletar contribuições de gestores públicos, especialistas e movimentos sociais acerca dos indicadores selecionados pelo Instituto e pelo MEC para o acompanhamento das metas do PNE (INEP, 2015a)

Tanto o documento PNE Linha de Base (INEP, 2015a) quanto a realização da consulta pública referida, serviram de base para a publicação do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento do PNE, o qual incorporou em seu documento as fichas técnicas, que além de demonstrar as características e as fontes de dados dos indicadores, passou a apresentar listas com as variáveis utilizadas e a descrição dos procedimentos adotados (INEP, 2016).

Em março de 2018 foram realizadas reuniões técnicas para discussão e validação de indicadores que buscavam incorporar as ideias e sugestões de técnicos, especialistas, gestores, educadores e representantes de entidades governamentais e não governamentais que atuavam em âmbito educacional e participavam do monitoramento do PNE. Esse fato contribuiu para que o Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE fosse produzido a partir de um processo de discussão, construção e aprimoramento de indicadores (INEP, 2018).

Chegando no ano de 2020, a publicação do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE foi marcada por um grande obstáculo para a educação brasileira: a pandemia da Covid-19. Apesar de apresentar alguns avanços, os resultados experimentados ficaram muito aquém do que havia como previsto, apontando, portanto, o grande desafio do sistema educacional brasileiro: melhorar o processo educacional, combatendo as desigualdades e garantindo a todos os estudantes seus direitos e objetivos de aprendizagem, o desenvolvimento de seus anos de estudo e uma progressão escolar regular (INEP, 2020).

O mais recente relatório, que diz respeito ao 4º Ciclo de Monitoramento do PNE, contou com um conjunto de 56 indicadores que abrangem todas as etapas da educação brasileira e apontou aquilo que já era previsto, dadas as circunstâncias anteriores: o impacto da pandemia nas estatísticas educacionais bem como um retrocesso educacional nacional (INEP, 2022).

Podemos afirmar que, embora a publicação dos Relatórios dos Ciclos de Monitoramento seja de fácil acesso e de fundamental importância para o efetivo desenvolvimento dos planos educacionais, no que tange ao contexto municipal nos



deparamos com uma outra situação. Utilizando a plataforma *PNE em movimento*, importante ferramenta para monitoramento e avaliação dos planos educacionais como já destacamos, não foi possível ter acesso aos Relatórios dos Ciclos de Monitoramento do PME do município de Itapetininga/SP, recorte local do presente trabalho, uma vez que não consta tais documentos na plataforma.

O acesso ao Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME de Itapetininga/SP, referente ao período de 2015 a 2018, se deu através do acervo do Conselho Municipal de Educação do referido município. Esse relatório foi elaborado a partir da Comissão Coordenadora e teve como referência temporal o período de 23 de junho de 2015 a 01 de dezembro de 2018. Abaixo, sintetizamos pontos importantes do referido documento:

Quadro 3 – Apontamentos importantes do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME de Itapetininga/SP – Período 2015-2018

Metas	Nº de Indicadores e status	Nº de estratégias	Estratégias foram executadas?
Meta 1	1A – Não alcançado 1B – Alcançado	22 estratégias	10 executadas integralmente 12 parcialmente executadas
Meta 2	2A – Alcançado	12 estratégias	3 executadas integralmente 9 parcialmente executadas
Meta 3	3A – Alcançado	6 estratégias	6 parcialmente executadas
Meta 4	4A – Alcançado 4B – Alcançado	16 estratégias	8 executadas integralmente 8 parcialmente executadas
Meta 5	5A – Não alcançado 5B – Não alcançado 5C – Não alcançado	7 estratégias	4 executadas integralmente 3 parcialmente executadas
Meta 6	6A – Não alcançado	10 estratégias	3 executadas integralmente 7 parcialmente executadas
Meta 7	7A – Alcançado 7B – Alcançado 7C – Alcançado 7D – Não alcançado	34 estratégias	20 executadas integralmente 14 parcialmente executadas
Meta 8	8A – Não alcançado 8B – Não alcançado 8C – Não alcançado	6 estratégias	6 parcialmente executadas
Meta 9	9A – Não alcançado 9B – Não alcançado	28 estratégias	13 executadas integralmente 15 parcialmente executadas
Meta 10	Não há	15 estratégias	14 parcialmente executadas 1 não executada
Meta 11	Não há	1 estratégia	1 executada integralmente
Meta 12	12A – Alcançado 12B – Alcançado 12C – Alcançado	2 estratégias	2 parcialmente executadas
Meta 15	15A – Não alcançado 15B – Não alcançado 15C – Não alcançado	11 estratégias	6 executadas integralmente 4 parcialmente executadas 1 não executada
Meta 16	Não há	6 estratégias	2 executadas integralmente 4 parcialmente executadas
Meta 17	Não há	6 estratégias	2 executadas integralmente 3 parcialmente executadas 1 não executada



Meta 18	18A – Alcançado	10 estratégias	6 executadas integralmente 2 parcialmente executadas 2 não executadas
Meta 19	19A – Alcançado	12 estratégias	5 executadas integralmente 1 parcialmente executadas 6 não executadas
Meta 20	Não há	13 estratégias	12 executadas integralmente 1 parcialmente executada

Fonte: Itapetininga (2018)

Podemos observar no quadro 3, que as metas 13 e 14 não estão presentes e esse fato se dá por conta de as mesmas terem sido suprimidas do PME vigente (ITAPETININGA, 2018). Dentro do recorte temporal do referido documento (23 de junho de 2015 a 01 de dezembro de 2018) encontramos 18 metas e 217 estratégias. Desse universo, observamos que: das 18 metas, 5 delas não possuem indicadores e; das 217 estratégias, 95 foram executadas integralmente, 111 foram parcialmente executadas por ainda se encontrarem “em desenvolvimento” (termo expresso no documento) e 11 não foram executadas.

Ainda que de forma sistematizada, percebemos, a partir dos dados expostos, a importância da elaboração dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação do PME, uma vez que é a partir dele que novas ações podem e devem ser pensadas para que as metas previamente estipuladas sejam atingidas e, conseqüentemente, que ocorra avanços na educação em âmbito municipal.

7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PNE E O RECORTE DA REALIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP: ALGUMAS PROJEÇÕES

Ainda na plataforma *PNE em Movimento* (BRASIL, 2022) realizou-se a busca para identificar relatórios de Monitoramento e Avaliação de Itapetininga que poderiam estar acessíveis para a consulta, referindo-se aos processos que ocorreram no município, conforme o ordenamento já mencionado. Seguindo-se a busca no site, por estado e município, a partir dos anos 2016, 2018 e 2020, foram localizados 0 arquivo para Monitoramento e 0 arquivo para Avaliação.

Durante a pesquisa, tivemos acesso a dois documentos que demonstraram ter o CME de Itapetininga/SP, realizado movimento para o monitoramento e avaliação do PME. O primeiro documento, trata-se do Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (ITAPETININGA, 2018), como já sintetizado na seção anterior, Quadro 3.



Na página 3 do referido documento, é possível identificar a equipe técnica responsável pelo processo de monitoramento e avaliação, formada por profissionais da Secretaria Municipal de Itapetininga/SP, entre outros profissionais, composta por 12 membros. Já nas páginas 5 e 6, há a identificação da Comissão Coordenadora, composta por 26 representações, desde o Poder Executivo, representantes de professores, gestores, pais de alunos, representantes do Ensino Superior e Conselhos Municipais, entre eles o CME de Itapetininga/SP. Segundo o documento, o processo de monitoramento foi coordenado pela Secretaria Municipal de Itapetininga (ITAPETININGA, 2018).

Estão inclusos no documento, as seguintes sessões: Organização e Metodologia do Monitoramento, Comportamento das Metas e Estratégias no período, mencionando a Ficha “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. E na sequência a análise das estratégias, como a meta em si, o prazo, as previsões orçamentárias, status da meta, se a estratégia foi executada e observações necessárias.

O segundo documento que tivemos acesso, foi um Comunicado do Presidente do CME endereçado aos conselheiros e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Itapetininga (CME ITAPETININGA, 2020) encaminhando o Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do PME, para que todos realizassem a análise de cada meta a eles designada e fizessem uma breve apresentação em reunião agendada para 15/07/2020. Na sequência, cada uma das metas, segue nomeada a cada um dos conselheiros do PME.

Embora não tenha sido localizado nenhum Relatório de Monitoramento ou Relatório de Avaliação na plataforma *PNE em Movimento* (BRASIL, 2022), conforme destacado no início desta sessão, os documentos mencionados anteriormente, demonstram que o CME de Itapetininga/SP, apresentou conhecimento do processo, tanto que ocorreu o monitoramento em 2018 e o chamamento do monitoramento para o Ciclo de 2020. Os demais relatórios não foram encontrados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo pretendeu realizar a análise documental sobre o monitoramento e avaliação da educação, na Região Metropolitana de Sorocaba, com recorte ao município de Itapetininga/SP, a partir dos documentos presentes na plataforma *PNE em Movimento* (BRASIL, 2022), criada para orientar em nível federal o PNE 2014-2024 e os Planos Estaduais e Municipais do Brasil como um todo. Os documentos foram construídos para orientar o monitoramento e avaliação da educação incluídos no PNE em



Movimento - Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação; Plano Municipal de Educação - Cadernos de Orientações, contendo a Ficha de Monitoramento, a ser preenchida pelos integrantes do município em diferentes etapas.

Cada município por sua vez, deveria realizar uma série de ações como, preencher o Termo de Adesão, indicar os Dados Técnicos da Comissão Coordenadora e enviar a Agenda de Trabalho, a fim de realizar todas as etapas do monitoramento e anexar os documentos resultantes.

A presente pesquisa documental, ao realizar a busca na referida plataforma, identificou que o município de Itapetininga confirmou a adesão ao movimento do Monitoramento e Avaliação do PME, a partir de documento assinado pela Secretaria Municipal de Educação à época. Porém, no campo de documentos referentes ao monitoramento e avaliação presentes no PNE em Movimento, foram identificados 0 arquivos, o que nos leva a analisar que os Ciclos de Monitoramento não foram cumpridos conforme orientações.

Apesar disso, documentos próprios do CME de Itapetininga foram identificados, indicando que o monitoramento das metas e estratégias foi realizado em 2018 e através de comunicado do Presidente do CME, houve o chamamento da análise das metas e estratégias em 2020, a ser realizada pelos membros do referido órgão.

É possível afirmar, salvo melhor juízo que, o movimento que se desenhou para ocorrer de forma nacional, não teve o êxito esperado, pois o que se pretendia era que ocorresse um monitoramento contínuo e avaliação periódica, significando uma oportunidade de melhorar e aprimorar o desenvolvimento técnico de todo o processo, bem como ampliar a participação social e qualificar a execução das metas, através do exercício da gestão de forma democrática, participativa e autônoma.

Esperava-se a participação intensiva dos conselhos e fóruns de educação para que os estados e municípios recebessem o apoio necessário para o processo de elaboração ou adequação dos planos de educação para suas localidades, de acordo com o regulamentado em nível federal e não algo definido apenas para o cumprimento dos ditames legais.

Nesse sentido, esta pesquisa trouxe estudos importantes que se faz necessário sua continuidade, na tentativa de realização de sua investigação mais aprofundada, com a possibilidade de um olhar mais específico em *locus*, a fim de verificar, a partir das percepções daqueles que participaram do processo, como tomaram conhecimento de toda a documentação estudada nesse artigo, quais foram as reais condições de



acompanhamento de todo o trabalho, quais foram as aberturas ou não de diálogo, quais foram os espaços construídos ou conquistados e quais as principais dificuldades que encontradas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 26 fev. 2023.

BRASIL. **Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 12 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, 2016*. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF. Acesso em 14 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. Diretoria de Cooperação e Planos da Educação. **Coletânea de Relatos de Experiências sobre o Monitoramento e a Avaliação dos Planos de Educação, 2016b**. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/565-coletanea-de-relatos-de-experiencia-sobre-o-monitoramento-e-a-avaliacao-dos-planos-de-educacao>. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **PNE em movimento**, Brasil, 2022. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 10 jan. 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ITAPETININGA. **Comunicado ao Conselheiro para a análise do documento Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, 2020**. Não disponível on-line.

CORRÊA, J. C. de S. S. **Avaliação e monitoramento dos Planos Municipais de Educação na Região Cone Sul/MS (2015-2017)**. 2019. 114f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/1635/1/JosianeCarolineDeSouzaSalomaoCorrea.pdf>. Acesso em 12 fev. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: linha de base**. Brasília: Inep, 2015a. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/plano_nacional_de_educacao_pne_2014_2024_linha_de_base.pdf. Acesso em 11 mar. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Portaria INEP nº 424, de 05 de outubro de 2015**. Propõe consulta pública para coletar contribuições para o aprimoramento dos indicadores selecionados para o monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação (2014-2024). Brasília: Inep, 2015b. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-inep-424-2015-10-13.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2023.



INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE: Biênio 2014-2016**. Brasília: Inep, 2016. Disponível em:
https://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf. Acesso em: 19 fev. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE 2018**. Brasília: Inep, 2018. Disponível em:
https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_segundo_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_pne_2018_2_edicao.pdf. Acesso em: 19 fev. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE 2020**. Brasília: Inep, 2020. Disponível em:
https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_terceiro_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf. Acesso em: 19 fev. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE 2022**. Brasília: Inep, 2022. Disponível em:
https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf. Acesso em: 19 fev. 2023.

ITAPETININGA/SP. **Lei complementar nº 93, de 23 de junho de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Disponível em:
<https://legislacaodigital.com.br/Itapetininga-SP/LeisComplementares/93/Arquivos/1>. Acesso em 19 de fev. 2023.

ITAPETININGA/SP. **Termo de Adesão à Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC**, Itapetininga-SP, 2016a. Disponível em:
<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/37-monitoramento-e-avaliacao-dos-planos-subnacionais-de-educacao>. Acesso em 20 nov. 2022.

ITAPETININGA/SP. **Agenda de Trabalho da Comissão Coordenadora – Município de Itapetininga-SP**, 2016b. Disponível em:
https://simec.mec.gov.br/sase/sase_agenda_comissao_coordenadora_municipio.php?uf=SP. Acesso em 20 nov. 2022.

ITAPETININGA/SP. **Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação**, 2018. Não disponível on-line.

JANNUZZI, P. M. Sistema de Monitoramento e avaliação de programas sociais: revisitando mitos e colocando premissas para sua maior efetividade na gestão. *In: Revista RBMA*, p. 4-27, 2013. Disponível em:
<https://www.rbaval.org.br/article/10.4322/rbma201305002/pdf/1598015026-5-4.pdf>
Acesso em 10 fev. 2023.



LIMA, P.G. **Planejamento educacional: monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação da região metropolitana de Sorocaba/SP**. Departamento de Ciências Humanas e Educação – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar – campus Sorocaba/SP. 16p. 2020.

LIMA, P.G.(Org). **Planejamento da Educação Brasileira: um Estado do Conhecimento**. Curitiba: CRV, 2022.

MONLEVADE, J. A.C. Como elaborar o Plano Municipal de Educação. **Revista Educação Municipal**, Brasília, DF, n. 5, p. 55-69, 2002.

SÃO PAULO. **Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016**. Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. São Paulo, 2016a. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16279-08.07.2016.html>. Acesso em: 26 fev. 2023.

SÃO PAULO. **Termo de Adesão à Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC**, São Paulo, 2016b. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?uf=SP&tipoinfo=3&adesao=1. Acesso em 20 nov. 2022.

SILVA, A.V.; SILVA, G. O planejamento da educação na contemporaneidade: a visão de gestores de escolas públicas de Recife e Olinda. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 100, n. 256, p. 675-696, set./dez. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.100i256.4135>. Acesso em 12 mar. 2023.

TEIXEIRA, E. C. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Salvador/BA: Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais na Bahia, 2002. Disponível em: http://dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf. Acesso em: 11 mar. 2023.

